



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

MOÇÃO Nº 21 /2025

17 de março de 2025.

O Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima, vem através desta, nos termos regimentais, apresentar à Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a ser aprovada e encaminhada ao cantor Antônio Almeida Santos, conhecido artisticamente como "Antônio o Clone", em reconhecimento à sua notável trajetória artística e contribuição para a cultura local.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresento esta Moção de Congratulação ao cantor Antônio Almeida Santos, popularmente conhecido como "Antônio o Clone", artista que se tornou referência no cenário musical sergipano, levando alegria e entretenimento por meio de sua arte.

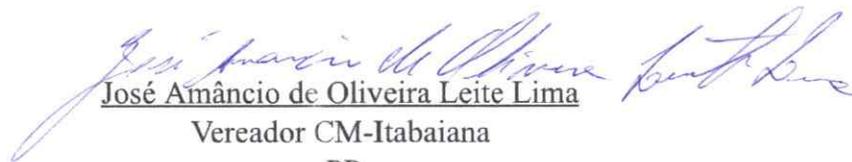
Desde cedo, Antônio demonstrou talento e paixão pela música, destacando-se no gênero do arrocha e conquistando admiradores por onde passa. Com sua voz marcante e estilo autêntico, ele se consolidou como um dos grandes nomes da música regional, contribuindo para a valorização da cultura nordestina e mantendo viva a tradição musical de nossa terra.

Ao longo de sua carreira, "Antônio o Clone" lançou diversos sucessos que embalam festas e eventos, tornando-se uma figura querida pelo público. Seu carisma e dedicação à música fazem dele um artista admirado e respeitado, elevando o nome de Itabaiana para além das fronteiras do Estado de Sergipe.

Diante de sua brilhante trajetória, marcada pelo talento, esforço e contribuição para a cultura local, esta Casa Legislativa expressa sua admiração e reconhecimento ao cantor Antônio Almeida Santos – "Antônio o Clone", registrando votos de sucesso e que sua carreira continue a inspirar e emocionar muitas gerações.

Assim, requeiro que seja registrada nos anais desta Casa a presente Moção de Congratulação, e que se dê ciência ao homenageado.

Itabaiana/Se, 17 de março de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP